



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3
- Atos da Administração.....3/6

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2600 Quinta - Feira, 29 de setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 474 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 029/2022, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO**, matrícula 4.218, portador da CNH 05441928128, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

L200 GLS - placa KNZ 3089

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 475 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 029/2022, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CRISTIANO THIMOTEO DA SILCA** matrícula 4.946, portador da CNH 05956128685, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

L200 GLS - placa KNZ 3089

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 476 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 24/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 004893/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, a partir desta data:

RAFAEL COELHO MORGADO NABUCO DE ARAÚJO

Inspetor de Disciplina

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 477 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 24/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 03643/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

CARLOS ALEXANDRE MACHADO TEIXEIRA

Agente de Trânsito

Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.552,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 07801/2022,

R E S O L V E

Conceder licença ao servidor **ANDRE LUIS RIGGO CAZADIO**, matrícula 2.133, Professor, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 14/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 479 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 07808/2022,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **LUCIA HELENA COSTA**, matrícula 1.248, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/09/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 151/2021

PREGÃO Nº: 072/2021

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7575/2022, visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO	AMP.	R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7662/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 27 de setembro de 2022 e findando-se em 27 de março de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.931,15 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e quinze centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 861/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0600 - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de Setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5674/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**; **OBJETO:** Prestação de serviços de publicações oficiais em jornal de grande circulação (Estado do Rio de Janeiro). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de

setembro de 2022 e findando-se em 28 de setembro 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 14.353,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1016/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Publicação Oficial e Promoção do Município - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido alteração de valor do orçamento, referente ao item 4 da Dispensa Licitatória, publicada no Diário Oficial da edição de nº 2.545, firmado a empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA.

ONDE SE LÊ:

(...)
Caixa de som Bluetooth Portátil Amplificada Mp3 Usb - Mínimo de 300w, no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
(...)

LEIA-SE:

(...)
Caixa de som Bluetooth Portátil Amplificada Mp3 Usb - Mínimo de 300w, Valor unitário de R\$ 130,05 (cento e trinta reais e cinco centavos)
(...)

Faço constar que o valor total da presente dispensa passará a ser de R\$ 28.297,30 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos) (...)

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 1 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **JOSIMARA ROCHA BARROS RIBEIRO** e a Srª **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença dos membros da Comissão Avaliadora do Certame Licitatório designado pela portaria nº 424 de 20 de outubro de 2021, composto por: **ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**, **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS** E **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a documentação visando o julgamento do Edital de Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços de nº. 007/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 5476/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA; ESTUDO DE ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA PARA MODELAGEM DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO); LEVANTAMENTO DOS BENS REVERSÍVEIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE EDITAL DE CONCESSÃO E SEUS ANEXOS**. Documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. O edital foi colocado à disposição dos licitantes no site www.sjvriopreto.rj.gov.br, publicado em D.O. da União no dia 11/08/2022 e D.O. do Município no dia 10/08/2022 e jornal de grande circulação (Jornal EXTRA Dia datado do dia 11/08/2022). Faço constar que, devido a problemas técnicos internos não foi possível a transmissão ao vivo do presente certame, conforme informado em edital. Compareceram ao certame as empresas: **AMPLA ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 09.377.564/0001-12, sem representante, uma vez que a empresa protocolou seus envelopes através do processo nº 8054/2022 no dia 23 de setembro de 2022 e a empresa **SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, CNPJ nº 75.091.074/0001-80, representado pelo Srº EDUARDO POMPEIANO FACIO, CPF nº 926.485.416-91. Faço constar a presença da empresa **Certare**, através do Srº Ricardo de Noronha Viegas que participou do presente certame como ouvinte. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou ao representante da Empresa presente os envelopes de habilitação, de técnica e de preços. Após aberto o envelope de habilitação todos os documentos foram assinados e a sessão seguiu para análise das documentações de habilitação apresentadas. Faço constar que os documentos contábeis foram analisados pela Srª Patrícia, contadora. Ato contínuo, após a verificação das documentações constantes no envelope de Habilitação, os documentos foram entregues aos presentes para apreciação dos presentes. Ato contínuo, a Senhora Presidente questionou aos presentes a intenção de recursos referente ao envelope 1 - Habilitação, na qual, não houve interesse dos presentes. Faço constar que a empresa Certare, participante como ouvinte, deixou o presente certame às 11:16 horas. Ato contínuo, a Senhora Presidente delibera em abrir o envelope 2 – Proposta Técnica, quando as mesmas foram rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o certame foi paralisado às 12:00 horas para almoço, com retorno marcado para às 13:00 horas. Ato contínuo, após o retorno a Senhora Presidente informou que, em consulta à Procuradoria Geral do Município e após melhor análise da legislação em vigor e edital foi verificado equívoco quanto ao avanço de fase. Com isso, foi informado aos presentes que a sessão seria paralisada para atendimento do item 6.1.3.14 e 6.1.3.15 e art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, deliberando em comunicar a empresa **AMPLA ASSESORIA E PLANEJAMENTO LTDA** via e-mail e pelo Diário Oficial Municipal, do prazo para apreciação da documentação constante no envelope 1 - Habilitação, e, se houver interesse, apresentar recurso contra a documentação. Ato contínuo, a continuação do presente certame fica agendando para o dia 07 de outubro de 2022 às 10 horas respeitando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme legislação, com o devido aviso de continuação publicado nesta data em Diário Oficial Municipal, para prosseguimento do certame e avanço para as fases seguintes. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando o processo com vista franqueado aos interessados na Divisão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PARALISAÇÃO E REMARCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – TIPO TÉCNICA E PREÇOS

OBJETO: REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA; ESTUDO DE ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA PARA MODELAGEM DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO); LEVANTAMENTO DOS BENS REVERSÍVEIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE EDITAL DE CONCESSÃO E SEUS ANEXOS.

Em atendimento ao item 6.1.3.14 e 6.1.3.15 e art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, fica paralisado o presente certame para apreciação dos documentos referentes ao envelope 1 – Habilitação conforme legislação em vigor, ficando REAGENDADO para o dia **07 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS** o prosseguimento do certame e avanço de fases.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de setembro de 2022.

FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2022.09.29 16:04:25
-03'00"

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação